



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449

 **CARTÓRIO**
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO
(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

51.345

Matrícula

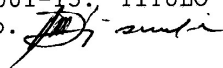
01

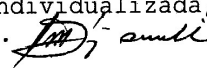
Ficha

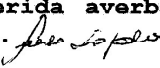
Livro 2 - Registro Geral - 

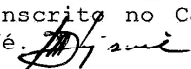
Oficial

Catalão, 28 de março de 2016

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Anacleto Luiz Zanella, lado ímpar, esquina com a Avenida Ana Amaral, lado par, designado sob o nº 01 da Quadra H do Loteamento Residencial Jardim Itália, com a área de 472,22 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 16,86 metros e confronta com Rua Anacleto Luiz Zanella, no chanfrado mede 3,00 metros; aos fundos mede 18,98 metros e confronta com propriedade de Sebastião Cândido Sobrinho; pelo lado direito mede 22,88 metros e confronta com a Avenida Ana Amaral; e, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 02. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **SPE ITÁLIA INCORPORAÇÃO LTDA.**, empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.401.273/0001-15. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.6-42.221, neste Livro. 

Av.1-51.345. Catalão, 24 de março de 2016. (Protocolo nº 139.362 - Livro 1-G). A Matrícula acima foi aberta nos termos do requerimento da proprietária **SPE ITÁLIA INCORPORAÇÃO LTDA.**, já individualizada, datado de 24.02.2016, arquivado nesta Serventia. Dou fé. 

Av.2-51.345. Catalão, 16 de janeiro de 2017. Procede-se a presente averbação para constar que, por um erro de digitação, a averbação nº Av.1 acima, foi feita com a data de 24 de março de 2016, quando que, a data correta da referida averbação é 28 de março de 2016, e não como se constou. Dou fé. 

Av.3-51.345. Catalão, 19 de junho de 2017. Procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel da Matrícula acima, está inscrito no Cadastro Imobiliário deste Município, CCI nº 58203. Dou fé. 

R.4-51.345. Catalão, 19 de junho de 2017. (Protocolo nº 146.059, Livro 1-H). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 148/151, do Livro nº 546, em 29.05.2017, **EMÍDIA MARIA VICENTE**, brasileira, solteira, capaz, pecuarista, CI nº 3.797.937-DGPC/GO, CPF nº 895.481.751-34, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu por compra feita a SPE Itália Incorporação Ltda, já individualizada, o imóvel da Matrícula acima, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**. Foi realizada Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPFJZ-E425T-SZTMB-8NJ6M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449

 **CARTÓRIO**
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO
(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Bens, relativa à vendedora, gerando resultado negativo, código hash: ca66.9b37.09c9.9785.824b.90b2.4053.555e.44dd.2516. *D. J. J. J.*

R.5-51.345. Catalão, 14 de junho de 2019. (Protocolo nº 157.807, Livro 1-I). Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº B90730941-9**, emitida nesta cidade em **12/06/2019**, na qual figura como CREDORA: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84, estabelecida em Cristalina-GO, na Av. Kaled Cosac, 1.035, Qd. 26 Lt. 19; como EMITENTE/HIPOTECANTE: **EMIDIA MARIA VICENTE**, já qualificada; o imóvel da Matrícula e R.4 acima, fica hipotecado em **1º (primeiro) grau** e sem concorrência de terceiros com a CREDORA. DADOS DA OPERAÇÃO: VENCIMENTO: **12/06/2021**. VALOR: **R\$178.000,00**. FORMA DE PAGAMENTO: a associada pagará o empréstimo em 2 parcelas, iguais e sucessivas de R\$126.688,91, cada uma, conforme o cronograma: em 12/06/2020 e em 12/06/2021, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade da associada, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que a associada se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. ENCARGOS: taxa efetiva de 26,675055% ao ano e 1,990000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE. PRAÇA DE PAGAMENTO: na Unidade de Atendimento da Cooperativa neste município. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da CCB, cuja 2ª via juntamente com a cópia da certidão do imóvel dado em garantia de hipoteca ficam arquivadas nesta Serventia. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária do imóvel da Matrícula e R.4 acima, Emidia Maria Vicente, CPF nº 895.481.751-34, via internet, em 14/06/2019, às 09:39:18h - código HASH: 6eb8.b44c.8a01.b720.23a2.e7d0.ad16.5bf4.4aa5.f3b4 - Resultado: NEGATIVO. *Deivid...*

Av.6-51.345. Catalão, 18 de junho de 2021. Protocolo nº 172.468, Livro 1-K, datado de **18.06.2021**. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, datada de Catalão/GO, 14.06.2021, fica cancelada a hipoteca constante do **R.5** acima. Dou fé. *José...*

R.7-51.345. Catalão, 13 de agosto de 2021. Protocolo nº 173.970,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPFJZ-E425T-SZTMB-8NJ6M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 **ri digital**

 **onr**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral -

51.345

Matrícula

02

Ficha

Catalão,

13 de agosto de 2021

Oficial

Livro 1-K, datado de 13.08.2021. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. DEVEDORA/FIDUCIANTE: **EMÍDIA MARIA VICENTE**, já qualificada. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, sociedade cooperativa, com sede em Cristalina-GO, na Avenida Kaled Cosac nº 1.035, Quadra 26, Lote 19, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.736.214/0001-84. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, datado de **23 de julho de 2021**, com 2ª via arquivada nesta Serventia. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da Matrícula e R.4 acima. VALOR DA DÍVIDA: **R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**. Características do Limite: Valor do Limite Total de Crédito: R\$230.000,00. Prazo do Limite: 1.826 dias. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque do Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos da Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar a credora nos termos do que estabelece o item 3 do contrato, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.; b) Multa: 2%; Vencimento do Limite: 23.07.2026. Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 0,1% a.m.; b) Taxa Máxima: 10,0% a.m.; Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao Contrato, emissão de CCBs e CCRs derivadas do Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: Matrícula 51.345: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Matrícula 51.346: R\$100.000,00 (cem mil reais). Matrícula 51.347: R\$100.000,00 (cem mil reais). O inadimplemento de qualquer uma das operações financeiras derivadas faculta a credora/fiduciária, independentemente de aviso ou interpelação judicial, considerar vencida antecipadamente as demais operações financeiras derivadas, ainda que não inadimplentes, tornando-se exigível a totalidade do limite em aberto, para todos os efeitos legais. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. CONSULTA A CNIB: aa6c.c4da.03ad.79dd.aa47.6e8e.e197.dc4a.aef0.0bd8.

Av.8-51.345.Catalão, 21 de outubro de 2026. **AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, combinado com os artigos 1º e 2º do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o **Código Nacional de Matrícula**, que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído por 16 (dezesseis) dígitos, dos quais ficam designados para a presente Matrícula, a seguinte numeração: **CNM nº 029553.2.0051345-47**. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPFJZ-E425T-SZTMB-8NJ6M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Av.9-51.345. Catalão, 21 de outubro de 2026. **AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE DADOS DE CADASTRO DO IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, combinado com o artigo 440-AQ, inciso IV, §§1º e 2º do Provimento nº 149/2023 - Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o seguinte dado de cadastro do imóvel da presente Matrícula: **Código de Endereçamento Postal: CEP nº 75.711-883.** Dou fé. *Julio Luis Paschoal*

Av.10-51.345. Catalão, 21 de outubro de 2026. Protocolo nº **219.256**, Livro **1-AI**, datado de **19.10.2026**. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA.** Procede-se a presente averbação com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a fim de consignar que a **propriedade plena do imóvel da presente Matrícula, foi consolidada em nome da CREDORA/FIDUCIÁRIA, pelo registro R.7 acima, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, já individualizada, no valor de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, tendo em vista o decurso do prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pela devedora/fiduciante, **EMÍDIA MARIA VICENTE**, já qualificada, após ter sido intimada para o pagamento do débito, através de intimação extrajudicial editalícia, no Diário do Registro de Imóveis do Brasil aos 29.06.2026, 30.06.2026 e 01.07.2026. ITBI: Imposto foi recolhido aos 17.08.2026, no valor de R\$2.200,00, no Banco Cooperativo Sicredi, sobre a avaliação fiscal de R\$110.000,00, conforme comprovante de pagamento e DUAM nº 93778010. Consulta a CNIB: 4sggwiaw7b//u22g021c8r. Dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos Estaduais (24,25%), sendo: FUNDESP/PJ (10%): R\$ 58,38; FUNEMP/GO (3%): R\$ 17,51; FUNCOMP (6%): R\$ 35,03; Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça (2%): R\$ 11,68; FUNPROGE (2%): R\$ 11,68; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 7,30. ISSQN (5%): R\$ 29,19. Valor total: R\$ 754,53. Selo de fiscalização: 00602610213930925760000 *Julio Luis Paschoal*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPFJZ-E425T-SZTMB-8NJ6M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída por meio reprográfico, contendo o inteiro teor dos atos registrados e averbados na **Matrícula nº 51.345** até o exato momento de sua expedição.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: **139.362** de 02/03/2016 - Prenotação de {nome=01. Certidão de inteiro teor - Matrícula (ONR)}, **146.059** de 29/05/2017 - Escritura Púb. de Compra e Venda de {nome=01. Certidão de inteiro teor - Matrícula (ONR)}, **157.807** de 14/06/2019 - Céd. Créd. Bancário de {nome=01. Certidão de inteiro teor - Matrícula (ONR)} e **219.256** de 19/10/2026 - Requerimento de Consolidação de propriedade

O referido é verdade e dou fé.
Catalão, 21 de outubro de 2026.

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás – Provimento nº 46/2020 expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

II - Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, conforme prescreve o artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00602610213198934420034

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias a partir da sua data de emissão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPFJZ-E425T-SZTMB-8NJ6M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

51.346

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *[assinatura]*

Oficial

Catalão, 28 de março de 2016

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Anacleto Luiz Zanella, lado ímpar, distante 19,86 metros (incluindo o chanfrado) da Avenida Ana Amaral, designado sob o nº 02 da Quadra H do Loteamento Residencial Jardim Itália, com a área de 250,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Anacleto Luiz Zanella; igual medida aos fundos, confrontando com propriedade de Sebastião Cândido Sobrinho; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 01; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 03. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **SPE ITÁLIA INCORPORAÇÃO LTDA.**, empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.401.273/0001-15. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.6-42.221, neste Livro. *[assinatura]*

Av.1-51.346. Catalão, 24 de março de 2016. (Protocolo nº 139.362 - Livro 1-G). A Matrícula acima foi aberta nos termos do requerimento da proprietária **SPE ITÁLIA INCORPORAÇÃO LTDA.**, já individualizada, datado de 24.02.2016, arquivado nesta Serventia. Dou fé. *[assinatura]*

Av.2-51.346. Catalão, 16 de janeiro de 2017. Procede-se a presente averbação para constar que, por um erro de digitação, a averbação nº Av.1 acima, foi feita com a data de 24 de março de 2016, quando que, a data correta da referida averbação é 28 de março de 2016, e não como se constou. Dou fé. *[assinatura]*

Av.3-51.346. Catalão, 19 de junho de 2017. Procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel da Matrícula acima, está inscrito no Cadastro Imobiliário deste Município, CCI nº 58204. Dou fé. *[assinatura]*

R.4-51.346. Catalão, 19 de junho de 2017. (Protocolo nº 146.059, Livro 1-H). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 148/151, do Livro nº 546, em 29.05.2017, **EMÍDIA MARIA VICENTE**, brasileira, solteira, capaz, pecuarista, CI nº 3.797.937-DGPC/GO, CPF nº 895.481.751-34, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu por compra feita a SPE Itália Incorporação Ltda, já individualizada, o imóvel da Matrícula acima, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**. Foi realizada Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à vendedora, gerando resultado negativo, código hash:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUKN2-DJVHC-G2FCW-3ES23>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449

 **CARTÓRIO**
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO
(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

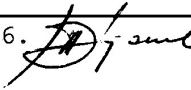
ESTADO DE GOIÁS

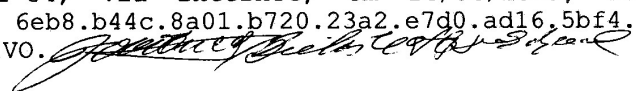


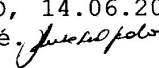
COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

ca66.9b37.09c9.9785.824b.90b2.4053.555e.44dd.2516. 

R.5-51.346. Catalão, 14 de junho de 2019. (Protocolo nº 157.807, Livro 1-I). Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº B90730941-9**, emitida nesta cidade em **12/06/2019**, na qual figura como CREDORA: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84, estabelecida em Cristalina-GO, na Av. Kaled Cosac, 1.035, Qd. 26 Lt. 19; como EMITENTE/HIPOTECANTE: **EMIDIA MARIA VICENTE**, já qualificada; o imóvel da Matrícula e R.4 acima, fica hipotecado em **1º (primeiro) grau** e sem concorrência de terceiros com a CREDORA. DADOS DA OPERAÇÃO: VENCIMENTO: **12/06/2021**. VALOR: **R\$178.000,00**. FORMA DE PAGAMENTO: a associada pagará o empréstimo em 2 parcelas, iguais e sucessivas de R\$126.688,91, cada uma, conforme o cronograma: em 12/06/2020 e em 12/06/2021, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade da associada, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que a associada se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. ENCARGOS: taxa efetiva de 26,675055% ao ano e 1,990000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE. PRAÇA DE PAGAMENTO: na Unidade de Atendimento da Cooperativa neste município. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da CCB, cuja 2ª via juntamente com a cópia da certidão do imóvel dado em garantia de hipoteca ficam arquivadas nesta Serventia. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária do imóvel da Matrícula e R.4 acima, Emidia Maria Vicente, CPF nº 895.481.751-34, via internet, em 14/06/2019, às 09:39:18h - código HASH: 6eb8.b44c.8a01.b720.23a2.e7d0.ad16.5bf4.4aa5.f3b4 - Resultado: NEGATIVO. 

Av.6-51.346. Catalão, 18 de junho de 2021. Protocolo nº 172.468, Livro 1-K, datado de **18.06.2021**. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, datada de Catalão/GO, 14.06.2021, fica cancelada a hipoteca constante do **R.5** acima. Dou fé, 

R.7-51.346. Catalão, 13 de agosto de 2021. Protocolo nº 173.970,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUKN2-DJVHC-G2FCW-3ES23>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

51.346

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 13 de agosto de 2021

Livro 1-K, datado de 13.08.2021. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: EMÍDIA MARIA VICENTE, já qualificada. CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, sociedade cooperativa, com sede em Cristalina-GO, na Avenida Kaled Cosac nº 1.035, Quadra 26, Lote 19, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.736.214/0001-84. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, datado de 23 de julho de 2021, com 2ª via arquivada nesta Serventia. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da Matrícula e R.4 acima. VALOR DA DÍVIDA: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Características do Limite: Valor do Limite Total de Crédito: R\$230.000,00. Prazo do Limite: 1.826 dias. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque do Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos da Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar a credora nos termos do que estabelece o item 3 do contrato, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.; b) Multa: 2%; Vencimento do Limite: 23.07.2026. Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 0,1% a.m.; b) Taxa Máxima: 10,0% a.m.; Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao Contrato, emissão de CCBs e CCRs derivadas do Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: Matrícula 51.345: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Matrícula 51.346: R\$100.000,00 (cem mil reais). Matrícula 51.347: R\$100.000,00 (cem mil reais). O inadimplemento de qualquer uma das operações financeiras derivadas faculta a credora/fiduciária, independentemente de aviso ou interpelação judicial, considerar vencida antecipadamente as demais operações financeiras derivadas, ainda que não inadimplentes, tornando-se exigível a totalidade do limite em aberto, para todos os efeitos legais. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. CONSULTA A CNIB: aa6c.c4da.03ad.79dd.aa47.6e8e.e197.dc4a.aef0.0bd8. *Assinado pelo*

Av.8-51.346.Catalão, 21 de outubro de 2026. AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, combinado com os artigos 1º e 2º do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o Código Nacional de Matrícula, que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído por 16 (dezesseis) dígitos, dos quais ficam designados para a presente Matrícula, a seguinte numeração: CNM nº 029553.2.0051346-44. Dou fê. *Assinado pelo*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUKN2-DJVHC-G2FCW-3ES23>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO
(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Av.9-51.346. Catalão, 21 de outubro de 2026. **AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE DADOS DE CADASTRO DO IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, combinado com o artigo 440-AQ, inciso IV, §§1º e 2º do Provimento nº 149/2023 - Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o seguinte dado de cadastro do imóvel da presente Matrícula: **Código de Endereçamento Postal: CEP nº 75.711-883.** Dou fé. *[Assinatura]*

Av.10-51.346. Catalão, 21 de outubro de 2026. Protocolo nº 219.256, Livro 1-AI, datado de 19.10.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA.** Procede-se a presente averbação com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a fim de consignar que a propriedade plena do imóvel da presente Matrícula, foi consolidada em nome da CREDORA/FIDUCIÁRIA, pelo registro R.7 acima, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, já individualizada, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo em vista o decurso do prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pela devedora/fiduciante, EMÍDIA MARIA VICENTE, já qualificada, após ter sido intimada para o pagamento do débito, através de intimação extrajudicial editalícia, no Diário do Registro de Imóveis do Brasil aos 29.06.2026, 30.06.2026 e 01.07.2026. ITBI: Imposto foi recolhido aos 17.08.2026, no valor de R\$2.200,00, no Banco Cooperativo Sicredi, sobre a avaliação fiscal de R\$110.000,00, conforme comprovante de pagamento e DUAM nº 93778010. Consulta a CNIB: 4sggwia7b/u22g021c8r. Dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos Estaduais (24,25%), sendo: FUNDESP/PJ (10%): R\$ 58,38; FUNEMP/GO (3%): R\$ 17,51; FUNCOMP (6%): R\$ 35,03; Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça (2%): R\$ 11,68; FUNPROGE (2%): R\$ 11,68; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 7,30. ISSQN (5%): R\$ 29,19. Valor total: R\$ 754,53. Selo de fiscalização: 00602610213930925760001 *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUKN2-DJVHC-G2FCW-3ES23>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída por meio reprográfico, contendo o inteiro teor dos atos registrados e averbados na **Matrícula nº 51.346** até o exato momento de sua expedição.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: **139.362** de 02/03/2016 - Prenotação de {nome=01. Certidão de inteiro teor - Matrícula (ONR)}, **146.059** de 29/05/2017 - Escritura Púb. de Compra e Venda de {nome=01. Certidão de inteiro teor - Matrícula (ONR)}, **157.807** de 14/06/2019 - Céd. Créd. Bancário de {nome=01. Certidão de inteiro teor - Matrícula (ONR)} e **219.256** de 19/10/2026 - Requerimento de Consolidação de propriedade

O referido é verdade e dou fé.
Catalão, 21 de outubro de 2026.

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás – Provimento nº 46/2020 expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

II - Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, conforme prescreve o artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00602610213198934420035

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias a partir da sua data de emissão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUKN2-DJVHC-G2FCW-3ES23>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

51.347

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Catalão, 28 de março de 2016

Oficial

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Anacleto Luiz Zanella, lado ímpar, distante 29,86 metros (incluindo o chanfrado) da Avenida Ana Amaral, designado sob o nº 03 da Quadra H do Loteamento Residencial Jardim Itália, com a área de 250,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Anacleto Luiz Zanella; igual medida aos fundos, confrontando com propriedade de Sebastião Cândido Sobrinho; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 02; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 04. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: SPE ITÁLIA INCORPORAÇÃO LTDA., empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.401.273/0001-15. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.6-42.221, neste Livro.

Av.1-51.347. Catalão, 24 de março de 2016. (Protocolo nº 139.362 - Livro 1-G). A Matrícula acima foi aberta nos termos do requerimento da proprietária SPE ITÁLIA INCORPORAÇÃO LTDA., já individualizada, datado de 24.02.2016, arquivado nesta Serventia. Dou fé.

Av.2-51.347. Catalão, 16 de janeiro de 2017. Procede-se a presente averbação para constar que, por um erro de digitação, a averbação nº Av.1 acima, foi feita com a data de 24 de março de 2016, quando que, a data correta da referida averbação é 28 de março de 2016, e não como se constou. Dou fé.

Av.3-51.347. Catalão, 19 de junho de 2017. Procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel da Matrícula acima, está inscrito no Cadastro Imobiliário deste Município, CCI nº 58205. Dou fé.

R.4-51.347. Catalão, 19 de junho de 2017. (Protocolo nº 146.059, Livro 1-H). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 148/151, do Livro nº 546, em 29.05.2017, EMÍDIA MARIA VICENTE, brasileira, solteira, capaz, pecuarista, CI nº 3.797.937-DGPC/GO, CPF nº 895.481.751-34, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu por compra feita a SPE Itália Incorporação Ltda, já individualizada, o imóvel da Matrícula acima, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Foi realizada Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativa à vendedora, gerando resultado negativo, código hash:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZTVY-29B5A-JLX2J-7MFQ9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449

 **CARTÓRIO**
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO
(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

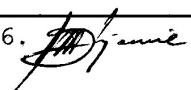
ESTADO DE GOIÁS

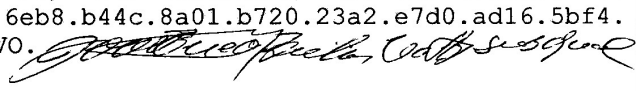


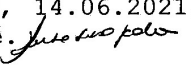
COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

ca66.9b37.09c9.9785.824b.90b2.4053.555e.44dd.2516. 

R.5-51.347. Catalão, 14 de junho de 2019. (Protocolo nº 157.807, Livro 1-I). Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº B90730941-9**, emitida nesta cidade em **12/06/2019**, na qual figura como CREDORA: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84, estabelecida em Cristalina-GO, na Av. Kaled Cosac, 1.035, Qd. 26 Lt. 19; como EMITENTE/HIPOTECANTE: **EMIDIA MARIA VICENTE**, já qualificada; o imóvel da Matrícula e R.4 acima, fica hipotecado em 1º (**primeiro**) grau e sem concorrência de terceiros com a CREDORA. DADOS DA OPERAÇÃO: VENCIMENTO: **12/06/2021**. VALOR: **R\$178.000,00**. FORMA DE PAGAMENTO: a associada pagará o empréstimo em 2 parcelas, iguais e sucessivas de R\$126.688,91, cada uma, conforme o cronograma: em 12/06/2020 e em 12/06/2021, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade da associada, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que a associada se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. ENCARGOS: taxa efetiva de 26,675055% ao ano e 1,990000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE. PRAÇA DE PAGAMENTO: na Unidade de Atendimento da Cooperativa neste município. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da CCB, cuja 2ª via juntamente com a cópia da certidão do imóvel dado em garantia de hipoteca ficam arquivadas nesta Serventia. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária do imóvel da Matrícula e R.4 acima, Emidia Maria Vicente, CPF nº 895.481.751-34, via internet, em 14/06/2019, às 09:39:18h - código HASH: 6eb8.b44c.8a01.b720.23a2.e7d0.ad16.5bf4.4aa5.f3b4 - Resultado: NEGATIVO. 

Av.6-51.347. Catalão, 18 de junho de 2021. Protocolo nº 172.468, Livro 1-K, datado de **18.06.2021**. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, datada de Catalão/GO, 14.06.2021, **fica cancelada a hipoteca constante do R.5 acima.** Dou fé. 

R.7-51.347. Catalão, 13 de agosto de 2021. Protocolo nº 173.970,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZTVY-29B5A-JULX2J-7MFQ9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 **ri digital**

 **onr**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral -

51.347

Matrícula

02

Ficha

Catalão,

13 de agosto de 2021

Oficial

Livro 1-K, datado de 13.08.2021. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: EMÍDIA MARIA VICENTE, já qualificada. CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, sociedade cooperativa, com sede em Cristalina-GO, na Avenida Kaled Cosac nº 1.035, Quadra 26, Lote 19, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.736.214/0001-84. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, datado de 23 de julho de 2021, com 2ª via arquivada nesta Serventia. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da Matrícula e R.4 acima. VALOR DA DÍVIDA: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Características do Limite: Valor do Limite Total de Crédito: R\$230.000,00. Prazo do Limite: 1.826 dias. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque do Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos da Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar a credora nos termos do que estabelece o item 3 do contrato, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.; b) Multa: 2%; Vencimento do Limite: 23.07.2026. Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 0,1% a.m.; b) Taxa Máxima: 10,0% a.m.; Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao Contrato, emissão de CCBs e CCRs derivadas do Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: Matrícula 51.345: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Matrícula 51.346: R\$100.000,00 (cem mil reais). Matrícula 51.347: R\$100.000,00 (cem mil reais). O inadimplemento de qualquer uma das operações financeiras derivadas faculta a credora/fiduciária, independentemente de aviso ou interpelação judicial, considerar vencida antecipadamente as demais operações financeiras derivadas, ainda que não inadimplentes, tornando-se exigível a totalidade do limite em aberto, para todos os efeitos legais. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. CONSULTA A CNIB: aa6c.c4da.03ad.79dd.aa47.6e8e.e197.dc4a.aef0.0bd8. *Ass. Selo Falso*

Av.8-51.347. Catalão, 21 de outubro de 2026. AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, combinado com os artigos 1º e 2º do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o Código Nacional de Matrícula, que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído por 16 (dezesseis) dígitos, dos quais ficam designados para a presente Matrícula, a seguinte numeração: CNM nº 029553.2.0051347-41. Dou fê. *Ass. Selo Falso*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZTTYV-29B5A-ULX2J-7MFQ9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Av.9-51.347. Catalão, 21 de outubro de 2026. **AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE DADOS DE CADASTRO DO IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, combinado com o artigo 440-AQ, inciso IV, §§1º e 2º do Provimento nº 149/2023 - Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o seguinte dado de cadastro do imóvel da presente Matrícula: **Código de Endereçamento Postal: CEP nº 75.711-883.** Dou fé. *João Paulo*

Av.10-51.347. Catalão, 21 de outubro de 2026. Protocolo nº 219.256, Livro 1-AI, datado de 19.10.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA.** Procede-se a presente averbação com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a fim de consignar que a **propriedade plena do imóvel da presente Matrícula, foi consolidada em nome da CREDORA/FIDUCIÁRIA, pelo registro R.7 acima, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, já individualizada, no valor de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, tendo em vista o decurso do prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pela devedora/fiduciante, EMÍDIA MARIA VICENTE, já qualificada, após ter sido intimada para o pagamento do débito, através de intimação extrajudicial editalícia, no Diário do Registro de Imóveis do Brasil aos 29.06.2026, 30.06.2026 e 01.07.2026. ITBI: Imposto foi recolhido aos 17.08.2026, no valor de R\$2.200,00, no Banco Cooperativo Sicredi, sobre a avaliação fiscal de R\$110.000,00, conforme comprovante de pagamento e DUAM nº 93778010. Consulta a CNIB: 4sggwiaw7b//u22g021c8r. Dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos Estaduais (24,25%), sendo: FUNDESP/PJ (10%): R\$ 58,38; FUNEMP/GO (3%): R\$ 17,51; FUNCOMP (6%): R\$ 35,03; Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça (2%): R\$ 11,68; FUNPROGE (2%): R\$ 11,68; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 7,30. ISSQN (5%): R\$ 29,19. Valor total: R\$ 754,53. Selo de fiscalização: 00602610213930925760002 *João Paulo*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZTVY-29B5A-JLX2J-7MFQ9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída por meio reprográfico, contendo o inteiro teor dos atos registrados e averbados na **Matrícula nº 51.347** até o exato momento de sua expedição.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: **139.362** de 02/03/2016 - Prenotação de {nome=01. Certidão de inteiro teor - Matrícula (ONR)}, **146.059** de 29/05/2017 - Escritura Púb. de Compra e Venda de {nome=01. Certidão de inteiro teor - Matrícula (ONR)}, **157.807** de 14/06/2019 - Céd. Créd. Bancário de {nome=01. Certidão de inteiro teor - Matrícula (ONR)} e **219.256** de 19/10/2026 - Requerimento de Consolidação de propriedade

O referido é verdade e dou fé.
Catalão, 21 de outubro de 2026.

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás – Provimento nº 46/2020 expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

II - Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, conforme prescreve o artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00602610213198934420036

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias a partir da sua data de emissão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZTTYV-29B5A-ULX2J-7MFQ9>